



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

INDICAÇÃO Nº 371/23

INDICO à Senhora Prefeita Municipal, que através do setor competente **estude a possibilidade de implantação do Núcleo da Infância e Adolescência (NIA), Unidade de Atenção Ambulatorial ao público infanto-juvenil com consultas especializadas em Terapia Ocupacional, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Psicologia, Serviços Sociais, Enfermagem, Pediatria, Neuropediatria, Psiquiatria infantil e Psicopedagoga.**

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem como objetivo promover atendimentos de forma especial as crianças e adolescentes de 0 a 18 anos, que apresentem indicações de tratamentos por consultas especializadas, portadores de quaisquer atrasos, desordens e/ou transtornos do desenvolvimento, incluindo os portadores de TEA (Transtorno do Espectro Autista) e outras deficiências, conforme a Lei nº 13.146 de 06 de julho de 2015, que se destina a assegurar e promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais para pessoa com deficiência, o que visa sua inclusão social e cidadania.

À Sra. Prefeita Municipal,
em 8 de agosto de 2.023

THIAGO DA SILVA SCHIMING
Presidente

Plenário “Pedro Augusto Rangel”,
em 8 de agosto de 2.023

ROGÉRIO DE LIMA
Vereador